

**EDITAL - CONVOCATÓRIA DE BOLSA-
RESIDÊNCIA PARA O PROGRAMA PIVÔ
PESQUISA 2018**

I - SOBRE O PIVÔ

Nos últimos 5 anos o PIVÔ ARTE E PESQUISA ("Pivô"; "Instituição"), uma instituição sem fins lucrativos, se consolidou como um importante espaço institucional de arte contemporânea em São Paulo. Desde o início, o Pivô nasceu como um espaço de arte autônomo e sem fins lucrativos, que dedica mais atenção às particularidades de cada projeto e propicia possibilidades de atuação mais flexíveis aos artistas e pesquisadores convidados.

Assim, um dos diversos objetivos do Pivô, assim como do programa Pivô Pesquisa é construir um espaço de criação e interlocução entre diversos agentes da cena artística contemporânea brasileira e internacional; um ponto de encontro e um espaço em que arte é feita, além de exibida.

O Pivô, portanto, apoia todas as etapas de um projeto artístico: desde a concepção até o seu período visível, seu programa articula-se através de uma combinação de exposições, projetos específicos, workshops e residências artísticas.

A Instituição ocupa um espaço de 3500m², que ficou inoperante por cerca de 20 anos, no icônico edifício Copan, projeto de Oscar Niemeyer no coração do centro da Cidade de São Paulo. As particularidades arquitetônicas e contextuais desse endereço são um ponto importante para os projetos gerados ali e marcam o ativo envolvimento do Pivô no movimento de retomada do Centro da Cidade de São Paulo a partir do vetor cultural.

**II - SOBRE O PROGRAMAMA PIVÔ
PESQUISA**

**NOTICE - CALL TO RESIDENCE PRIZE
FOR THE PROGRAM PIVÔ PESQUISA
2018**

I - ABOUT PIVÔ

In the last 5 years PIVÔ ARTE E PESQUISA ("Pivô", "Institution"), a non-profit institution, has consolidated as an important institutional space of contemporary art in São Paulo. From the beginning, Pivô was born as an autonomous and non-profit art space, which devotes more attention to the particularities of each project and offers more flexible acting possibilities to the invited artists and researchers.

Thus, one of the several goals of Pivô, as well as the Pivô Pesquisa (Pivô Research, in English) program is to build a space for creation and interlocution between several agents of Brazilian and international contemporary art scene; a meeting point and a space in which art is made and displayed.

Pivô, therefore, supports all stages of an artistic project: from conception to its visible period, its program articulates through a combination of exhibitions, specific projects, workshops and artistic residences.

The Institution occupies a space of 3500m², which remained inoperative for about 20 years, in the iconic Copan building, Oscar Niemeyer project in the heart of downtown São Paulo. The architectural and contextual peculiarities of this address are an important point for the projects generated there, and mark Pivô active involvement in the movement of retaking the Center of the City of São Paulo from the cultural vector.

**II - ABOUT THE PROGRAM "PIVÔ
PESQUISA"**

O programa **Pivô Pesquisa** é um dos eixos centrais da **Instituição**. Focado principalmente na prática de ateliê e acompanhamento de projetos, o programa tem como objetivo criar um ambiente de experimentação em que o tempo da criação individual é respeitado ao mesmo tempo em que o artista se abre para interlocuções frequentes com curadores, o público e os demais participantes do programa.

III – OBJETO DA CONVOCATÓRIA

III.1. Constitui objeto desta convocatória uma chamada internacional para inscrição e seleção de **Projetos de Residência**, nos termos deste edital. Com base nos Projetos de Residência analisados, o **Pivô** selecionará 4 (quatro) artistas para uma residência artística com duração de 3 (três) meses, com início previstos para o dia 26 de março de 2018 e término em 26 de junho de 2018 (“**Residência**”) e contemplará cada artista selecionado com uma “bolsa-residência” vinculada ao programa **Pivô Pesquisa**, cujos benefícios estão definidos no item IX deste Edital.

IV – DOS REQUISITOS

IV.1 Poderão se inscrever na presente Convocatória pessoas físicas, maiores de 20 (vinte anos), brasileiras ou estrangeiras, residentes e domiciliadas fora da Cidade de São Paulo e que trabalhem profissionalmente como artistas visuais há pelo menos 3 (três) anos (“**Proponentes**”)

IV.2 Para fins do quanto previsto no item IV.1, no momento da inscrição no presente Edital, os **Proponentes** deverão apresentar ao **Pivô** comprovante de residência e documentos (ex: currículo e portfolio, clippings ou carta de recomendação) que demonstrem o seu tempo de atuação profissional como artistas visuais, sendo desde já certo que

The program **Pivô Pesquisa** is one of the central axes of the **Institution**. Focues mainly at the practice of studio and project monitoring, the program aims to create an experimentation environment in which the time of the individual creation is respected, at the same time as the artist opens up for frequent dialogues with curators, the public and others program participants.

III - PURPOSE OF THIS NOTICE

III.1. It is the object of this Notice to be an international call for application and selection of **Residency Projects**, in accordance with this notice. Based on the analyzed **Residency Projects**, **Pivô** will select 4 (four) artists for an artistic residency lasting 3 (three) months, beginning on March 26, 2018 and ending on June 26, 2018 (“**Residence**”) and will contemplate each selected artist with a “residence prize” linked to the **Pivô Pesquisa** program, whose benefits are defined in item IX of this Notice.

IV - THE REQUIREMENTS

IV.1 Individuals over 20 (twenty years old), Brazilian or foreign, residing and domiciled outside the City of São Paulo and working professionally as visual artists for at least three (3) years are eligible to apply for this Notice (“**Applicant**”)

IV.2 For purposes of the provisions set forth in item IV.1, at the time of registration in this Notice, the **Applicants** shall submit to **Pivô** proof of residence and documents (e.g. curriculum and portfolio, clippings or letter of recommendation) that demonstrate their time of professional performance as visual artists, and it is already certain that artists in all stages of the career are eligible.

artistas em todos os estágios de carreira são elegíveis.

IV.3 Os **Proponentes** estrangeiros que forem participar do presente Edital são exclusivamente responsáveis por verificar todas e quaisquer questões relacionadas à necessidade de emissão de vistos e demais requisitos para sua viagem ao Brasil, incluindo eventuais custos decorrentes deste visto. Caso o **Proponente** seja selecionado pelo Pivô e falhe em emitir seu visto, o **Pivô** poderá automaticamente desclassificá-lo no caso de não atender a esta condição.

IV.4 O ato de inscrição implica que a **Proposta de Residência** inscrita seja de autoria e titularidade exclusiva do **Proponente**, sendo expressamente vedada a inscrição de **Proposta de Residência** de autoria e/ou titularidade de terceiros, sob pena de desclassificação automática do **Proposta de Residência** inscrito.

IV.5 O **Proponente** declara estar ciente de que, caso sua **Proposta de Residência** seja selecionada como uma das 4 (quatro) propostas vencedoras deste Edital a efetivação da seleção e da sua respectiva contratação para a realização da Residência será condicionada à licença dos direitos patrimoniais de autor sobre a **Proposta de Residência** e demais elementos que a constituem em favor do **Pivô**, e às condições de participação elencadas no item V deste Regulamento.

IV.6 O **Proponente** declara, desde já, que a **Proposta de Residência**, bem como todos os elementos que o compõe, a ser submetido junto ao **Pivô** é totalmente original e não constitui qualquer forma de adaptação de obras artísticas pré-existentes de terceiros, de qualquer natureza, tampouco constitui infração a quaisquer direitos de terceiros.

IV.3 The foreign **Applicants** that participate in this Notice are exclusively responsible for verifying all and any issues related to visas requirements for their travel to Brazil, including possible costs resulting from this visa. If the **Applicant** is selected by **Pivô** and fails to issue his/her visa, **Pivô** may automatically disqualify the **Proponent** if he/she does not meet this condition.

IV.4 The act of applying implies that the submitted **Residence Proposal** is authored and exclusively owned by the **Applicant**, being expressly forbidden to submit **Residence Proposal** of authorship and/or ownership of third parties, under penalty of automatic disqualification of the **Residence Proposal** submitted.

IV.5 The **Applicant** declares to be aware that if its **Residence Proposal** is selected as one of the four (4) winning proposals of this Notice, the selection process and its respective hiring to carry out the **Residence** will be conditioned to the license of the author property rights of the **Residence Proposal** and other elements that constitutes it in favor of **Pivô**, and the conditions of participation listed in item V of this Regulation.

IV.6 The **Applicant** hereby declares that the **Residence Proposal**, as well as all the elements that compose it, to be submitted to **Pivô** is totally original and does not constitute any form of adaptation of pre-existing artistic works of third parties, of any nature, nor does it constitute an infringement of any rights of third parties.

<p>IV.7 Somente serão aceitas inscrições de pessoas físicas e não serão aceitos projetos de coletivos, os quais serão automaticamente desclassificados para fins do presente Edital.</p> <p style="text-align: center;"><u>V - DA INSCRIÇÃO, MATERIAIS E PRAZO</u></p> <p>V.1 Para se inscrever no presente Edital, os Proponentes deverão enviar, até às 16:00hrs do dia 1º de Fevereiro de 2018 (horário de Brasília) um email para o endereço eletrônico editais@pivo.org.br, com o assunto "CONVOCATORIA PIVO PESQUISA" com os seguintes materiais para inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e no qual o Proponente deverá apresentar sua proposta de residência ("Proposta de Residência"), o qual encontra-se anexo ao presente Edital; ii. Currículo e portfólio devidamente atualizado, com no máximo 15 imagens (arquivo em PDF até 10MB); iii. Links para vídeos de trabalhos do artista proponente (no máximo 3); iv. Quaisquer materiais que o Proponente julgue relevantes para comprovar atividade profissional (exemplo: clippings, textos críticos ou releases de exposições individuais todos compilados em um arquivo pdf de, no máximo, 10 páginas e que não exceda 10MB) <p>V.2 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Pivô.</p> <p>V.3 O Proponente é inteiramente responsável pelos dados apresentados e pelas obrigações assumidas, declarando</p>	<p>IV.7 Only registrations of individuals will be accepted, and collective projects will not be accepted, being automatically disqualified for the purposes of this Notice.</p> <p style="text-align: center;"><u>V - APPLICATION, MATERIALS AND TERM</u></p> <p>V.1 In order to apply to this Notice, the Applicants must send, by 4:00 pm on February 1, 2018 (Brasilia time), an email to editais@pivo.org.br, with the subject being " CONVOCATORIA PIVO PESQUISA "with the following application materials:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Application Form duly filled and in which the Applicant must include his/her residence proposal ("Residence Proposal"), which is attached to this Notice; ii. Curriculum and portfolio updated, with a maximum of 15 images (PDF file up to 10MB); iii. Links to work videos from the applicant artist (maximum 3); iv. Any materials that the Applicant deems relevant to prove professional activity (e.g. clippings, critical texts or releases of individual exhibitions all compiled in a pdf file of a maximum of 10 pages and not exceeding 10MB) <p>V.2 The application period may be extended at the sole discretion of Pivô.</p> <p>V.3 The Applicant is fully responsible for the data presented and for the obligations assumed, thus declaring that they are in</p>
--	---

<p>assim estarem de acordo com os termos deste Edital.</p> <p>V.4 Serão automaticamente desclassificados pelo Pivô os Proponentes que (i) apresentem portfólios que excedam 10mb ou não estejam no formato PDF; (ii) enviem emails com assunto diverso de “CONVOCATORIA PIVO PESQUISA”; (iii) enviem arquivos que não estejam anexados diretamente no corpo do email (não é permitido enviar por ferramentas de compartilhamento de arquivos); (iv) tenham participado do programa Pivô Pesquisa nos últimos 2 (dois) anos; (v) formulários de inscrição submetidos com informações incompletas ou preenchidos incorretamente; e (vi) propostas enviadas após as 16h do dia 1º de fevereiro de 2018.</p> <p>V.5 O Pivô não se responsabiliza pela eventual falha no envio de mensagens devido ao excesso de informações transmitidas pelos usuários.</p> <p>V.6. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, ensejará a desclassificação automática do Proponente e sua respectiva Proposta de Residência.</p> <p style="text-align: center;"><u>VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO</u></p> <p>VI.1 A seleção das Propostas de Residência será feita pelo Pivô, a seu livre e exclusivo critério, e será dividida em duas etapas:</p> <p>a) 1ª Etapa: o Pivô organizará um comitê de seleção composto por dois curadores convidados, Camila Bechalany curadora do MASP e Bernardo de Souza, diretor da Fundação Iberê Camargo, além da equipe curatorial do Pivô, selecionada à exclusivo critério do Pivô (“Comitê de Seleção”). O Comitê de Seleção selecionará 8 (oito) Propostas de Residência,</p>	<p>accordance with the terms of this Notice.</p> <p>V.4 Applicants will be automatically disqualified by Pivô if they (i) present portfolios that exceed 10mb or are not in PDF format; (ii) send emails with subject matter other than " CONVOCATORIA PIVO PESQUISA "; (iii) send files that are not attached directly to the body of the email (it is not allowed to send by file sharing tools); (iv) have participated in the Pivô Pesquisa program in the last 2 (two) years; (v) application forms submitted with incomplete or incorrectly filled information; and (vi) proposals sent after 4:00 pm on February 1, 2018.</p> <p>V.5 Pivô is not responsible for any failure regarding the sending of messages due to the excess of information transmitted by users.</p> <p>V.6. Failure to submit any of the required documents will lead to automatic disqualification of the Applicant and its respective Residence Proposal.</p> <p style="text-align: center;"><u>VI - EVALUATION AND SELECTION CRITERIA</u></p> <p>VI.1 The selection of Residence Proposals will be made by Pivô, at its own and exclusive discretion, and will be divided into two stages:</p> <p>a) Stage 1: Pivô will organize a selection committee composed of two invited curators, Camila Bechalany curator of MASP and Bernardo de Souza, director of the Iberê Camargo Foundation, as well as the Pivô curatorial team, selected at Pivô's sole discretion ("Selection Committee"). The Selection Committee will select 8 (eight) Residency Proposals, analyzed according to criteria</p>
---	---

analisadas segundo critérios pré-estabelecidos pelo **Pivô** em conjunto com a equipe curatorial do **Pivô**, tais como relevância e coerência do corpo de trabalho, originalidade, pertinência e viabilidade de desenvolvimento da proposta e potenciais afinidades entre propostas.

- b) **2ª Etapa: as Propostas de Residência dos Proponentes** pré-selecionadas serão encaminhadas para um Comitê de Patronos do Programa Pivô Pesquisa, organizado pelo **Pivô** a seu livre critério, que escolherá os 4 (quatro) artistas **Proponentes** a serem contemplados com as bolsas de residência ("**Proponentes Vencedores**").

VI.2 Além do **Comitê de Seleção**, o presente edital conta com um comitê de Indicação composto por profissionais de destaque na cena de arte contemporânea internacional que se comprometem a ampliar o escopo das inscrições nomeando artistas de contextos variados ("**Comitê de Indicação**"). O Comitê de Seleção não será informado sobre quem serão os artistas proponentes indicados pelo **Comitê de Indicação** até a divulgação do resultado do presente edital. O **Comitê de Indicação** é composto por João Mourão e Luis Silva (Kunsthalle Lissabon-Portugal), Chris Sharp (Lulu-Mexico), Samuel Leunberger (Salts- Suíça), Alessio Antonioli (Gassworks - LDN).

VI.3 O **Comitê de Seleção** poderá, caso julgue necessário, contatar os **Proponentes** finalistas por telefone e/ou email para fins de esclarecimentos adicionais sobre as **Propostas de Residência** submetidas pelos **Proponentes**. Caso o **Proponente** não responda ao contato do **Comitê de Seleção** dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da primeira tentativa de contato do **Comitê de Seleção**, o

established by **Pivô** together with the **Pivô's** curatorial team, such as relevance and coherence of the work, originality, pertinence and feasibility of proposal development and potential affinity between proposals.

- b) **Stage 2: The Residency Proposals** of the pre-selected **Applicants** will be sent to a Committee of Patronos of the **Pivô Pesquisa** Program, organized by **Pivô** at its discretion, who will choose the 4 (four) **Applicant** artists to be contemplated with the residency prize ("**Winning Applicants**").

VI.2 In addition to the **Selection Committee**, the present notice has a nomination committee composed of distinguished professionals in the international contemporary art scene who are committed to broaden the scope of the nominations by nominating artists from various contexts ("**Nominating Committee**"). The **Selection Committee** will not be informed about who will be the artists nominated by the **Nominating Committee** until the announcement of the result of this Notice. The **Nominating Committee** is formed by por João Mourão e Luis Silva (Kunsthalle Lissabon-Portugal), Chris Sharp (Lulu-Mexico), Samuel Leunberger (Salts- Suíça), Alessio Antonioli (Gassworks - LDN).

VI.3 The **Selection Committee** may, if necessary, contact the finalists by telephone and/or email for further clarification on the **Residency Proposals** submitted by the **Applicants**. In the event that the **Applicant** does not respond to the **Selection Committee's** contact attempt within 48 (forty-eight) hours of the **Selection Committee's** first attempt to contact the **Applicant**, the **Applicant** shall be automatically disqualified.

Proponente será automaticamente desclassificado.

VI.4 A decisão do Comitê de Seleção, do Comitê de Patronos e do Comitê de Indicação são soberanas, irrecorríveis e independentes, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos **Proponentes**.

VII - NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO

VII.1 Os **Proponentes Vencedores** do presente Edital serão comunicados por email ou pelo telefone comunicado na ficha de inscrição e seus nomes serão divulgados nos canais de comunicação e website do Pivô (www.pivo.org.br).

VII.2 Na eventualidade de o **Proponente Vencedor** não responder ou não puder ser acessado em um período de 2 (dois) dias corridos após a primeira tentativa de contato pelo **Pivô**, esse será imediatamente desclassificado e substituído por outro candidato selecionado pelo **Comitê de Seleção** e **Comitê de Indicação** do **Pivô**.

VII.3 Todos os **Proponentes** finalistas e/ou os vencedores selecionados estão sujeitos à verificação de elegibilidade. Para serem verificados elegíveis ao recebimento do prêmio, notadamente, a **Bolsa-Residência** do programa **Pivô Pesquisa**, cada finalista e/ou os vencedores selecionados deverão continuar a obedecer aos Termos e Condições do presente Edital, cumprir os requerimentos e não ser desclassificado por quaisquer motivos. **Proponentes** não são ganhadores de nenhum prêmio, ainda que notificado sobre sua eventual vitória, exceto e até que sua elegibilidade tenha sido verificada.

VII.4 O resultado do Edital será divulgado até 24 de fevereiro de 2018.

VI.4 The decision of the Selection Committee, the Patrons' Committee and the Nominating Committee are sovereign, unappealable and independent, and may not be the subject of a request for reconsideration by the **Applicants**.

VII - NOTIFICATION OF RESULT

VII.1 The **Winning Applicants** of this Notice shall be communicated by email or by telephone on the registration form and their names will be disclosed in Pivô communication channels and website (www.pivo.org.br).

VII.2 If the **Winning Applicant** does not respond or cannot be reached in a period of two (2) consecutive days after the first attempt of contact by **Pivô**, this **Winner Applicant** will be immediately disqualified and replaced by another candidate selected by the **Selection Committee** and Nominating Committee of **Pivô**.

VII.3 All finalist **Applicants** and/or selected winners are subject to eligibility verification. In order to be verified eligible to receive the prize, notably the residency Prize for the **Pivô Pesquisa** program, each finalist and/or selected winners must continue to comply with the Terms and Conditions of this Notice, comply with the requirements and not be disqualified for any reason. An entrant is not a winner of any prize, even if notified of being a winner, unless and until the entrant's eligibility has been verified.

VII.4 The result of Notice will be announced until February 24, 2018.

<p>VII.5 Os Proponentes Vencedores serão contatados para confirmar seu interesse na participação na Residência, para efetivação da formalização contratual para realização da Residência, conforme contratos a serem fornecidos pelo Pivô, assumindo suas respectivas obrigações.</p> <p style="text-align: center;"><u>VIII - DA BOLSA-RESIDÊNCIA:</u></p> <p>VIII.1 A Bolsa-Residência, prêmio do presente Edital, será concedida pelo Pivô e incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Passagem aérea de ida e volta, quando a via terrestre não estiver disponível, em horários e datas a serem oportunamente definidas pelo Pivô; b) Transporte entre aeroporto/rodoviária para a acomodação fornecida pelo Pivô e desta acomodação para aeroporto/rodoviária; c) Hospedagem compartilhada em local a ser escolhido pelo Pivô, a seu livre critério; d) auxílio alimentação e transporte no valor de R\$400,00, por semana em que o artista estiver à disposição do Pivô participando do projeto Pivô Pesquisa – esse valor será entregue semanalmente aos artistas vencedores, mediante a entrega ao Pivô das notas/cupons fiscais comprovando os gastos relativos à semana anterior; e) Ateliê individual de até 32m2 localizado na sede do Pivô; f) Acompanhamento curatorial da equipe do Pivô e de 2 curadores convidados; 	<p>VII.5 The Winning Applicants will be contacted to confirm their interest in the participation in the Residence, in order to carry out the contractual formalization to carry out the Residency, according to the contracts to be provided by Pivô, assuming their respective obligations.</p> <p style="text-align: center;"><u>VIII – RESIDENCY PRICE:</u></p> <p>VIII.1 The residency prize of this Notice, will be granted by Pivô and will include:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Round-trip airfare, when the land route is not available, at times and dates to be defined by Pivô; b) Transportation between airport/bus station to the accommodation provided by Pivô and back from this accommodation to the airport/bus station; c) Shared accommodation in a place to be chosen by Pivô, at its own discretion; d) food and transportation assistance in the amount of R\$ 400.00, per week in which the artist is available to Pivô participating in the Pivô Pesquisa program - this amount will be given weekly to the winning artists, upon delivery to Pivô of the notes/coupons proving the expenses related to the previous week; e) Individual workshop of up to 32m2 located in the headquarters of Pivô; f) Curatorial follow-up from Pivô curatorial team and 2 invited curators;
--	--

<p>g) Acesso à marcenaria e oficina do Pivô</p> <p>h) Ensaio visual no blog do Pivô</p> <p>VIII.2 Os valores referentes aos itens (a), (b) e (c), acima, serão administrados pela equipe do Pivô e os valores da ajuda de custo referidos no item (d) serão repassados aos Proponentes Vencedores semanalmente após a assinatura do contrato referido no item IX abaixo.</p> <p style="text-align: center;"><u>IX - RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE</u></p> <p>IX.1 Os Proponentes declaram-se cientes e de acordo, desde já, que caso sejam selecionados e contemplados com o prêmio bolsa-residência do Programa Pivô Pesquisa, deverão:</p> <p>a) assinar contrato com Pivô prevendo os termos e condições de uso de espaço, da residência e licença de direitos de imagens;</p> <p>b) Respeitar integralmente o regulamento interno do "PIVÔ ARTE E PESQUISA" a ser oportunamente fornecido pelo Pivô.</p> <p>c) desocupar as instalações do espaço em que a residência objeto do presente Edital será realizada, promovendo a retirada de todos e quaisquer materiais e obras eventualmente expostas resultantes da residência às suas expensas;</p> <p>d) desocupar, ao fim do período da residência, as acomodações fornecidas pelo Pivô e em que o Proponente estiver hospedado, sendo de responsabilidade do Proponente, durante sua estadia, conservar as acomodações nas</p>	<p>g) Access to Pivô joinery and workshop</p> <p>h) Visual audition on Pivô blog</p> <p>VIII.2 The amounts referred to in items (a), (b) and (c) above shall be administered by Pivô' staff and the assistance cost amounts referred to in item (d) shall be passed on to the Winning Applicants weekly, after the signature of the contract referred to in item IX below.</p> <p style="text-align: center;"><u>IX - RESPONSIBILITIES OF THE PROPONENT</u></p> <p>IX.1 The Applicants hereby declare that they are aware of and agree that if they are selected and awarded with the residency prize from the Pivô Pesquisa program, they must:</p> <p>a) sign a contract with Pivô providing the terms and conditions of use of space, residence and license of rights of images;</p> <p>b) Fully respect the internal regulations of the " PIVÔ ARTE E PESQUISA " to be timely provided by Pivô.</p> <p>c) vacate the premises of the space in which the residence object of the present Notice shall be carried out, promoting the removal of any and any exposed materials and works resulting from the residence at its own expense;</p> <p>d) vacate, at the end of the period of the Residence, the accommodation provided by Pivô and where the Applicant will be staying, and it is the sole responsibility of the Applicant during its stay to keep the</p>
---	--

<p>mesmas condições em que a recebeu do Pivô, sendo responsável por eventuais danos causados à acomodação;</p> <p>e) ceder e transferir ao PIVÔ, em caráter universal, total e definitiva, e se faz por prazo indeterminado, os direitos relativos às imagens decorrentes da Residência, incluindo todas as obras que eventualmente forem desenvolvidas decorrentes desta e que a integram, assim como qualquer de seus elementos, produzida especialmente para o Programa Pivô Pesquisa</p> <p>f) frequentar o espaço do ateliê do Pivô e se envolver em atividades propostas durante o período da residência, notadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em uma edição do Ateliê Aberto, evento em que o público é convidado a visitar o ambiente dos ateliês do Pivô Pesquisa, em data e horários a serem oportunamente definidos pelo Pivô; • Colaboração ou menção na publicação semestral vinculada ao Programa Pivô Pesquisa. • Participação em programa público (conversa, seminário, performance...) organizado pelo Pivô e vinculado ao Programa Pivô Pesquisa, em data e horários a serem oportunamente definidos pelo Pivô, a ser organizado e combinado junto aos curadores que acompanharão os Proponentes Vencedores durante a Residência; • Desenvolvimento de conteúdo original para o Blog do Pivô 	<p>accommodation in the same conditions as when she/he received it from Pivô, being responsible for any damages caused to accommodation;</p> <p>e) assign and transfer to Pivô, in a universal, total and definitive character, and for an indefinite period, the rights related to the images resulting from the Residence, including all works that may be developed resulting therefrom and that integrate it, as well as any of its elements, produced especially for the Pivô Pesquisa Program</p> <p>f) attend the space of Pivô's atelier and engage in proposed activities during the period of residence, notably:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participation in one edition of Open Ateliê, an event in which the public is invited to visit the environment of the Pivô Pesquisa studios, at a date and time to be defined by Pivô; • Collaboration or mention in the semi-annual publication linked to the Pivô Pesquisa Program. • Participation in a public program (talk, seminar, performance ...) organized by Pivô and linked to the Pivô Pesquisa Program, at a date and time to be defined by Pivô, to be organized and combined with the trustees who will accompany the Winning Applicants during the Residence; • Development of original content for Pivô's Blog (visual essay, writing or interview).
--	--

(ensaio visual, escrito ou entrevista).

IX.2 Em atenção ao quanto disposto no item (f) acima, cada atividade acima descrita requer um tipo de envolvimento e não há qualquer requisito mínimo de frequência, no entanto, o não envolvimento completo com o ambiente do **Pivô** e suas atividades, a livre critério do **Pivô**, pode acarretar no cancelamento da participação do **Proponentes Vencedor** no programa Pivô Pesquisa, sem que isso implique qualquer multa e/ou ônus ao **Pivô**.

IX.3 Em atenção ao quanto disposto nos itens (a) e (b) acima, a não assinatura desse documento ou o descumprimento de qualquer regra assinalada no Regulamento Interno do **Pivô** acarretará o cancelamento imediato da participação do artista selecionado pelo Edital no programa **Pivô Pesquisa**, sem que isso implique qualquer multa e/ou ônus ao **Pivô**.

X - RESPONSABILIDADES DO PIVÔ

X.1 O **Pivô** se compromete a:

- a. organizar e reservar as passagens e hospedagem dos **Proponentes Vencedores** do Edital, nos termos aqui previstos;
- b. entregar aos artistas vencedores do Edital um ateliê livre, pintado e com mobiliário básico, o qual poderá, havendo necessidade e a livre critério do **Pivô**, ser compartilhado com outros artistas;
- c. organizar e acompanhar todas as atividades envolvendo curadores convidados, publicações e programas públicos.

XI. DA ACEITAÇÃO EXPRESSA DO TERMO DE INSCRIÇÃO

IX.2 In consideration of the provisions of item (f) above, each activity described requires a type of involvement and there is no minimum frequency requirement, however, the complete non-involvement with the **Pivô** environment and its activities, at **Pivô's** sole discretion, may result in the cancellation of the participation of the **Winning Applicants** in the Pivô Pesquisa program, without this implying any fine and/or charges to **Pivô**.

IX.3 Subject to the provisions of items (a) and (b) above, failure to sign this document or noncompliance with any rule set forth in Pivô's internal rules shall result in the immediate cancellation of the participation of the artist selected by this Notice in the **Pivô Pesquisa** program, without this implying any fine and/or onus to **Pivô**.

X – PIVÔ'S RESPONSIBILITIES

X.1 Pivo undertakes to:

- a) organize and reserve the tickets and accommodation of the **Winning Applicants** of the Notice, under the terms provided herein;
- b) to deliver to the winners artists of this Notice a free studio, painted and with basic furniture, which may, if there is a need and at the discretion of **Pivô**, be shared with other artists;
- c) organize and monitor all activities involving invited curators, publications and public programs.

XI. THE EXPRESS ACCEPTANCE OF THE APPLICATION TERM

XI.1 O ato de inscrição implica total anuência em relação ao presente Edital e a suas condições. Os **Proponentes** desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Edital. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pelo Pivô e, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, nos termos da cláusula XII.6 abaixo.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XII.1 Fica a exclusivo critério do **Pivô** excluir da presente convocação qualquer **Proponente** que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste Edital ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e/ou patrocinadoras do Programa **Pivô Pesquisa**.

XII.2 O **Pivô** se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente Edital, sem que para tanto incida em qualquer forma de penalização e/ou responsabilidade, a qualquer título.

XII.3 Todo e qualquer **Proposta de Residência** que não atender às especificações do presente Regulamento será automaticamente descartado pelo **Pivô** sem necessidade de aviso ou notificação prévia, não cabendo qualquer recurso e/ou reclamação da supramencionada decisão.

XII.4 O **Proponente** se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas em relação à sua participação no Programa **Pivô e Pesquisa**.

XII.5 Se qualquer informação fornecida por um **Proponente** for falsa, incorreta, desatualizada, incompleta ou caso o **Comitê de Seleção** tenha razões suficientes e passíveis de comprovação para acreditar que as informações

XI.1 The act of applying implies full agreement in relation to this Notice and its conditions. **Applicants** hereby declare that they have read, understood and comprehended all the terms of this Notice. The omitted cases and the doubts that may be raised will be analyzed by Pivô and, as its decision is sovereign and unappealable, under the terms of clause XII.6 below.

XII. OF THE GENERAL PROVISIONS

XII.1 It is **Pivô's** sole discretion to exclude from this Notice any **Applicant** who presents attitudes that are in violation of the rules stipulated in this Notice or that are unlawful or considered offensive to the customs and ethics of the promoters and/or sponsors of the **Pivô Pesquisa** Program.

XII.2 **Pivô** reserves it's own right to, at any time, change rules, conditions, deadlines and other provisions of this Notice, without affecting any form of penalty and/or responsibility, for any reason.

XII.3. Any **Residence Proposal** that does not comply with the specifications of this Regulation shall be automatically discarded by **Pivô** without the need for prior notice or notification, without recourse to any appeal and/or claim of the aforementioned decision.

XII.4 The **Applicant** is responsible for the veracity of the information provided in relation to its participation in the **Pivô Pesquisa** program.

XII.5 If any information provided by an **Applicant** is false, incorrect, outdated, incomplete or if the **Selection Committee** has sufficient and verifiable reasons to believe that the information provided by the **Applicant** is false, incorrect, outdated

<p>prestadas por este sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, o respectivo Proponente e sua Proposta de Residência serão automaticamente desclassificados, sem prejuízo de responder pelas eventuais perdas e danos que causar ao Pivô e/ou a terceiros.</p> <p>XII.6 As decisões do Pivô e dos Comitês que avaliarão as Propostas de Residência são soberanas e delas não caberá recurso.</p> <p>XII.7 Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios e/ou avenças oriundas do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</p> <p>XII.8. Este edital é publicado em português e em inglês. Havendo divergência entre ambas as versões, a versão em português deverá prevalecer.</p> <p>***</p>	<p>or incomplete, the respective Applicant and his Residence Proposal will be automatically disqualified, without prejudice to answer for any losses and damages caused to Pivô and/or third parties.</p> <p>XII.6 Pivô's decisions and the Committees that will evaluate the Residence Proposals are sovereign and cannot be appealed.</p> <p>XII.7 The Forum of São Paulo, São Paulo State, is hereby elected to resolve any litigation and/or covenants arising from this Notice, to the exclusion of any other, however privileged it may be.</p> <p>XII.8 This Noticed is published in Portuguese and in English. In case of divergence between both versions, the Portuguese version shall prevail over the English version.</p> <p>***</p>
---	--



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIVÔ PESQUISA
PIVÔ RESEARCH - APPLICATION FORM

Nome completo:
Complete name:

Nome para divulgação:
Disclosure name:

RG:
ID:

CPF:
Passport:

Data de nascimento:
Date of birth:

Nacionalidade:
Nationatily:

Naturalidade:
Place of birth:

Endereço:
Address:

CEP:
ZIP code:

Cidade:
City:

Estado:
State/Province:

Telefone (incluir DDD):
Contact number:

Email:

Website:

PIVÔ

—
Av Ipiranga 200, loja 54
01046-925 São Paulo/ SP
t +55 11 3255 8703
contato@pivo.org.br
www.pivo.org.br



Título da proposta a ser desenvolvida/ *Proposal title:*

Motivação da proposta (até 3.000 caracteres)/ *Proposal motivation (until 3.000 characters)*

Porque é importante estar no contexto do Pivô?/ *Why Pivô's context is important for your proposal?*

Indique de 5 a 8 livros relevantes para sua pesquisa artística/ *Indicate 5 to 8 books that are relevant to your artistic research*

PIVÔ

—
Av Ipiranga 200, loja 54
01046-925 São Paulo/ SP
t +55 11 3255 8703
contato@pivo.org.br
www.pivo.org.br